



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Orçamento, Fiscalização,
Tributação e Transparência.

Ata



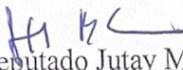
ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO,
TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, DA 2^a
SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20^a LEGISLATURA
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO
DE 2024.

Às nove horas do dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, sob a presidência da deputada Danielle do Vale, realizou-se a 4^a Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, com o objetivo de apreciar a(s) matéria(s) constante(s) em pauta. Havendo número regimental, a senhora presidente, “Em nome de Deus e do povo Paraibano”, declarou abertos os trabalhos da presente reunião Ordinária, com as presenças dos seguintes membros titulares: o deputado Jutay Meneses, o deputado Branco Mendes, o deputado George Morais e o deputado Tovar Correia Lima; participaram ainda os seguintes membros suplentes: o deputado Wallber Virgolino e o deputado Wilson Filho. Na ocasião, a senhora presidente convidou o deputado George Morais para secretariar os trabalhos e solicitou dele a leitura do edital de convocação, publicado no dia 05 de junho do corrente ano, a leitura da ementa da Ata da 3^a Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio do corrente ano; da ementa da ata da audiência pública,



realizada no dia 22 de maio do corrente ano e da ementa da ata da audiência pública, realizada no dia vinte e quatro de maio do corrente ano. As atas, após serem colocadas em discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade e sem restrições. Ato contínuo, iniciou-se a deliberação sobre a(s) seguinte(s) matéria(s): item - A - Projeto de Decreto Legislativo Nº: 10/2024 - Da Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência - Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativas às Emendas de Apropriação/Impositiva constantes dos Anexos da Lei nº 13.041, de 05 de janeiro de 2024 e dá outras providências. Na ocasião, com a palavra, a senhora presidente concedeu a fala ao relator, o deputado Branco Mendes, que procedeu à leitura do parecer favorável à aprovação da matéria. Em discussão o Parecer, não houve quem quisesse usar da palavra e este foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Lavrou-se a presente Ata o redator Tiago Carvalho Farias, Assessor Técnico Legislativo, que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as folhas e assinada pelo Presidente da Comissão, conforme o disposto no Art. 60, do RI desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, João Pessoa, 05 de junho de 2024.


Deputado Jutay Meneses
Presidente